

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 002/2024

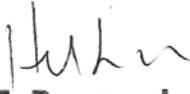
"Solicita informações sobre a cobrança de xerocópia de servidores"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a prestação de informações acerca da cobrança, pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro/SP, de xerocópias de informações trabalhistas (prontuários e outros) solicitadas pelos seus próprios servidores, tendo em vista que a CLT veda qualquer tipo de retenção de documentos e a emissão, mediante pagamento, de dados funcionais do servidor, pelo que questiona-se:

1) A cobrança, pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro/SP, pela extração de xerocópias de informações trabalhistas (prontuários/processos administrativos) solicitadas pelos seus próprios servidores está embasada em qual lei?

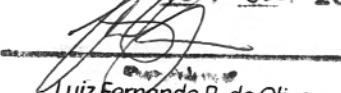
Justifico este requerimento, tendo em vista o dever de fiscalização do Vereador.

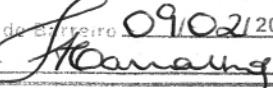
São José do Barreiro, 09 de fevereiro de 2024


Hélio F. Borges dos Santos Filho
Vereador Helinho

APROVADO
POR UNANIMIDADE

~~S. J. do Barreiro 18 / 02 / 2024~~


Luiz Fernando B. de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO N.º	020
S. J. do Barreiro	09/02/2024
	

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo